

CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 09/2021 – AUXÍLIO PROAP PARA ESTUDANTES | serviços de tradução e revisão

Prezados/as Senhores/as,

esta chamada tem por finalidade fomentar serviços de tradução para Espanhol, Francês e Inglês e revisão de textos acadêmicos (resumos ou textos integrais de artigos em periódicos, capítulos, resumos expandidos, trabalhos completos em Anais e livros autorais), de acordo com o Convênio CAPES/PROAP N° 817757/2015.

O serviço será realizado necessariamente por empresa já licitada pela Feusp.

PRAZOS:

- recepção de solicitações: de 22/9/2021 a 10/10/2021;
- divulgação da avaliação/classificação: contínua até o dia 11/10/2021;
- prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 3 dias úteis após a **avaliação**.
- os textos deverão ser enviados para revisão/tradução até 15 de junho de 2022 (em formato a ser informado pela Comissão de Pós-Graduação).
- poderão ser enviados lotes de até 07 textos distintos. Portanto serão enviados à prestadora do serviço até 7 pedidos por chamada (entre docentes e estudantes), devendo os textos excedentes, desde que deferidos, serem enviados no lote seguinte;

CONCESSÃO

- serão consideradas solicitações:
 - a) com documento comprobatório de aprovação para publicação, quando se tratar de periódico, editora ou evento científico que admitem submissão em língua portuguesa;
 - b) sem documento comprobatório de aprovação para publicação, quando se tratar de periódico, editora ou evento científico que admitem submissão **apenas** em língua estrangeira. Nesse caso, o/a solicitante deve apresentar documento que comprove a impossibilidade de submissão em língua portuguesa. Se aprovada a concessão, o/a solicitante deverá apresentar

comprovação de submissão do trabalho até dois meses depois da recepção da versão final da tradução/revisão realizada pela empresa contratada pela FEUSP. Caso não seja apresentada a comprovação de submissão, o/a solicitante ficará impossibilitado/a de receber financiamento PROAP até nova decisão da Comissão Coordenadora do Programa;

– o número máximo de laudas por solicitação e/ou por solicitante será definida pela Coordenação do Programa, conforme a quantidade contratada junto ao prestador de serviço e o volume total de solicitações, de forma que se atenda o maior número de solicitantes;

– podem ser concedidos fomentos a estudantes matriculados/as neste Programa, desde que não haja pendência de matrícula–acompanhamento e/ou de prestação de contas anteriores;

– o arquivo do texto a ser traduzido ou revisado será solicitado pela Secretaria de Pós-Graduação da FEUSP somente após o deferimento do pedido.

–

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

A – mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;

B – homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;

C – bolsistas sem reserva técnica e

D – moradores/as do CRUSP.

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária. Solicitações validadas que não se incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto na alínea.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:

– Formulário para solicitação de auxílio PROAP (disponível em:

http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)

– assinaturas digitalizadas do/a estudante e de sua orientação (em arquivos JPG ou PNG distintos);

– plano de trabalho (preenchimento disponível no formulário acima);

– justificativa (preenchimento disponível no formulário acima);

- termo de Responsabilidade (preenchimento disponível no formulário acima);
- declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima);
- cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado e cópia da programação do evento;
- declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima) e
- cópia da carta de aceite para publicação (no caso de publicações já aprovadas).
- cópia de documento comprobatório de que o periódico, editora ou evento não aceita submissão em língua portuguesa.

DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Estudantes contemplados/as deverão entregar via e-mail: posfe@usp.br no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o deferimento dos documentos disponíveis em:

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/prestacao-de-contas-proap.docx>;

Quaisquer dúvidas: posfe@usp.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de setembro de 2021

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP